DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Contratos de Repasse 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 7
Vigilância Sanitária 8
Notificação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Prefeitura Municipal de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2026.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAJUÍ.
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16.
PROPONENTE - ÓRGÃO/ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DO CIDADÃO MIRIM DE PIRAJUÍ (ACMP).
CNPJ Nº: 05.803.249/0001-59.
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil – Associação do Cidadão Mirim de Pirajuí (ACMP), para oferta do Serviço de Proteção Social Básica a 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes, considerando a necessidade do Município de Pirajuí suprir os serviços socioassistenciais, uma vez que tais atividades não são adimplidas pelo Poder Público.
VALOR TOTAL: R$ 738.543,04 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Quatro Centavos) /Ano nas dotações abaixo discriminadas: **FICHAS 480, 511 e 513.**
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 3000 de 06 de março de 2026 e no regramento estabelecido nas Leis nº 13019/2014 e 14133/2021 (Art. 184).
VIGÊNCIA: janeiro a dezembro de 2026.
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A dispensa justifica-se em razão da singularidade do objeto, da especialização da organização ou da urgência na execução das ações de interesse público, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 13019/2014.
RESPONSÁVEIS: Geronice Lemos de Oliveira Caldeira/Prefeita Municipal e Maria Aparecida Antônia Biasoto/Secretária de Assistência Social de Pirajuí.
DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, MARÇO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº: 002/2026.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAJUÍ.
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16.
PROPONENTE - ÓRGÃO/ENTIDADE: CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE PIRAJUÍ.
CNPJ Nº: 07.153.105/0001-20.
OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – Clube da Terceira Idade de Pirajuí, para oferta do Serviço de Proteção Social Básica a 45 (quarenta e cinco) pessoas idosas, considerando a necessidade do Município de Pirajuí suprir os serviços socioassistenciais, uma vez que tais atividades não são adimplidas pelo Poder Público.
VALOR TOTAL: R$ 90.151,20 (Noventa Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos) /Ano nas dotações abaixo discriminadas: **FICHAS 427 e 431.**
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 3000 de 06 de março de 2026 e no regramento estabelecido nas Leis nº 13019/2014 e 14133/2021 (Art. 184).
VIGÊNCIA: janeiro a dezembro de 2026.
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A dispensa justifica-se em razão da singularidade do objeto, da especialização da organização ou da urgência na execução das ações de interesse público, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 13019/2014.
RESPONSÁVEIS: Geronice Lemos de Oliveira Caldeira/Prefeita Municipal e Maria Aparecida Antônia Biasoto/Secretária de Assistência Social de Pirajuí.
DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, MARÇO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº: 003/2026.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAJUÍ.
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16.
PROPONENTE - ÓRGÃO/ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJUÍ (APAE).
CNPJ Nº: 47.579.651/0001-41.
OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirajuí (APAE), para oferta do Serviço de Proteção Social Especial a 70 (setenta) pessoas com deficiência e suas famílias, considerando a necessidade do Município de Pirajuí suprir os serviços socioassistenciais, uma vez que tais atividades não são adimplidas pelo Poder Público.
VALOR TOTAL: R$ 71.142,00 (Setenta e Um Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais) /Ano nas dotações abaixo discriminadas: **FICHAS 475, 480 e 512.**
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 3000 de 06 de março de 2026 e no regramento estabelecido nas Leis nº 13019/2014 e 14133/2021 (Art. 184).
VIGÊNCIA: janeiro a dezembro de 2026.
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A dispensa justifica-se em razão da singularidade do objeto, da especialização da organização ou da urgência na execução das ações de interesse público, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 13019/2014.
RESPONSÁVEIS: Geronice Lemos de Oliveira Caldeira/Prefeita Municipal e Maria Aparecida Antônia Biasoto/Secretária de Assistência Social de Pirajuí.
DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, MARÇO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº: 004/2026.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAJUÍ.
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16.
PROPONENTE - ÓRGÃO/ENTIDADE: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJUÍ.
CNPJ Nº: 54.733.365/0001-54.
OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – Lar de Idosos São Vicente de Paulo de Pirajuí, para oferta do Serviço de Proteção Social Especial a 23 (vinte e três) pessoas idosas, considerando a necessidade do Município de Pirajuí suprir os serviços socioassistenciais, uma vez que tais atividades não são adimplidas pelo Poder Público.
VALOR TOTAL: R$ R$ 102.749,04 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quatro Centavos) /Ano nas dotações abaixo discriminadas: **FICHAS 466 e 475.**
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 3000 de 06 de março de 2026 e no regramento estabelecido nas Leis nº 13019/2014 e 14133/2021 (Art. 184).
VIGÊNCIA: janeiro a dezembro de 2026.
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A dispensa justifica-se em razão da singularidade do objeto, da especialização da organização ou da urgência na execução das ações de interesse público, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 13019/2014.
RESPONSÁVEIS: Geronice Lemos de Oliveira Caldeira/Prefeita Municipal e Maria Aparecida Antônia Biasoto/Secretária de Assistência Social de Pirajuí.
DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, MARÇO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº: 005/2026.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAJUÍ.
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16.
PROPONENTE - ÓRGÃO/ENTIDADE: SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES DE PIRAJUÍ.
CNPJ Nº: 54.733.290/0001-01.
OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes de Pirajuí, para oferta do Serviço de Proteção Social Especial a 23 (vinte e três) pessoas idosas, considerando a necessidade do Município de Pirajuí suprir os serviços socioassistenciais, uma vez que tais atividades não são adimplidas pelo Poder Público.
VALOR TOTAL: R$ R$ 102.749,04 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quatro Centavos) /Ano nas dotações abaixo discriminadas: **FICHAS 431 e 465.**
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 3000 de 06 de março de 2026 e no regramento estabelecido nas Leis nº 13019/2014 e 14133/2021 (Art. 184).
VIGÊNCIA: janeiro a dezembro de 2026.
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A dispensa justifica-se em razão da singularidade do objeto, da especialização da organização ou da urgência na execução das ações de interesse público, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 13019/2014.
RESPONSÁVEIS: Geronice Lemos de Oliveira Caldeira/Prefeita Municipal e Maria Aparecida Antônia Biasoto/Secretária de Assistência Social de Pirajuí.
DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, MARÇO DE 2026.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/03/2026 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://prefeiturapirajui1.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/)

PIRAJUÍ, 11 DE MARÇO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

Seçretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Vigilância Sanitária Municipal – CNES: 6565875
Rua Riachuelo, 910 – Centro - Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Tel.:(14)3572-1030/ (14)3584-5000/ (14)3572-4263/ (14)3584-5212
E-mail: visapirajui@gmail.com / visa@pirajui.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 021 /2026

O setor de Vigilância Sanitária do Município de Pirajuí, após vistoria 'in loco' no imóvel situado na Rua: DR. JOSÉ VILAS BOAS nº 335
Bairro: VILA JARDIM ACLIMAÇÃO Quadra: 31 Lote: 107 Cadastro: 347910 , nesta cidade, de Propriedade de : SILVIA APARECIDA BRANCO E OUTRO
CPF/CNPJ: ***.131.94*-** , NOTIFICA e aplica a penalidade, em razão de ter sido constatado que o referido imóvel, após notificação de 23 /02 /2026 para efetiva e imediata limpeza do imóvel. Onde o mesmo se encontra em desacordo com a Lei 098/2015 do código de Postura do município. Lei Municipal nº 577/70 (Código de Postura do Município)
Art.33 Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
§ Único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos ou servido de deposito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.
LEI nº 2599 de 17 de abril de 2019 que dispõe sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares.
Art.1º Todos os terrenos baldios deverão ser convenientemente conservados pelos proprietários no que diz respeito à limpeza dos mesmos através do uso de capinação ou outros meios adequados.
Art.3º. Para efeitos desta lei, entende-se por limpeza de terrenos:
I – A capinagem mecânica e/ou manual, roçagem do mato manual e/ou mecânica, eventualmente crescido no terreno;
II – Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.
§ Único. Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza na vegetação, lixo ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

Diante disso, como tal situação contraria a Legislação Municipal, fica o infrator sujeito ao pagamento da MULTA no valor de R$ 387,09 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS.)
Conforme dispões o Art.39 da mesma Lei Municipal (Código de Postura do Município e suas alterações), sendo esta aplicada em dobro no caso caracterizado a reincidência.
Pelo presente fica o infrator notificado para que o PRAZO DE 30 DIAS, a contar desta data, efetue o pagamento da multa ou apresente impugnação junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, sem outras medidas admitidas em direito.

Pirajuí (SP) 10 de MARÇO de 2026

Kelvin Aparecido Silva Fagundes
Fiscal Sanitário
RG: 56.445.675-5

Proprietário do Imóvel ou Representante Legal

Autoridade Sanitária

Testemunhas: Odaisa da Silva Horn
Fiscal Sanitário
RG: 46.831.200-6
1) _____

2) Luis Gustavo Barbieri
Fiscal Sanitário
RG: 41.928.903-3